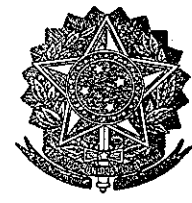


Arquivado sob no. 224
15/11/59 do livro próprio
10/11/59 - J. de J. Freitas



= RESOLUÇÃO Nº 224 =

Autoriza homenagem a Heleno de Freitas

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a homenagear a memória do inolvidável futeboler Heleno de Freitas, recentemente falecido.

Art. 2º - Essa homenagem se constituirá de uma lápide, a ser colocado no jazigo da família, onde foram inumados seus restos mortais, nesta cidade, na qual, além dos dizeres costumeiros, deverá constar a inscrição.- "Homenagem da Câmara Municipal de São João Nepomuceno".

Art. 3º - Para fazer face à despesa com a aquisição dessa placa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 10 de novembro de 1.959.

João de Deus Lourenço
- Presidente -
José de Sousa Costa
- Vice Presidente -
José Gomes Filho
- Secretário -